DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Quinta-feira, 30 de abril de 2026 | Ano III | Edição nº 376A

Publicações Oficiais do Município de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura da Estância Turística de Apiaí
Estado de São Paulo
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

DECRETO MUNICIPAL Nº 594, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

"Altera o Decreto Municipal nº 427, de 1º de novembro de 2023 que dispõe sobre a designação de membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB."

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito da Estância Turística de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação específica;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB, anteriormente designados, em razão de alteração nas indicações das respectivas representações;

DECRETA:

Artigo 1°: O art. 1º do Decreto Municipal nº 427, de 1º de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***Artigo 1º:*** *Ficam designados os membros a seguir relacionados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 156, de 26 de março de 2021:*
>
> ***REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO***
>
> ***TITULAR:*** *Jorge Eber de Oliveira Remigio*
> *RG: 40.***.***-9*
>
> ***SUPLENTE:*** *Camila Luiza Trannin*
> *RG 46.***.***-2*
>
> ***REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***
>
> ***TITULAR:*** *Heloina Martins Chaves*
> *RG: 15.***.***-6*
>
> ***SUPLENTE:*** *Rosine Oliveira Rosa*
> *RG: 27.***.***-3*

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

TITULAR: *Juliane Andrade Fortes Oliveira*
*RG: 40.***.***-1*

SUPLENTE: *Silvana Sales Dias Baptista*
*RG: 18.***.***-5*

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

TITULAR: *Andreia Aparecida Rodrigues da Mota Santos*
*RG: 41.***.***-8*

SUPLENTE: *Joseane Cesar de Lima*
*RG: 34.***.***-7*

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

TITULAR: *Viviane Roberta Santos Duarte Dias Batista*
*RG: 22.***.***-9*

SUPLENTE: *Graziela de Oliveira Almeida*
*RG: 29.***.***-4*

REPRESENTANTES DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

TITULAR: *Débora Neves da Rosa Campos*
*RG: 42.***.***-7*

SUPLENTE: *Karine Rodrigues*
*RG: 41.***.***-1*

TITULAR: *Valéria Aparecida Soares Santos*
*RG: 24.***.***-0*

SUPLENTE: *Jéssica Daiane Soares Batista Farias*
*RG: 43.***.***-5*

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: *Vera Lucia Barbosa Nappo*
*RG: 23.***.***-1*

SUPLENTE: *Célia de Lima Pontes*
*RG: 27.***.***-3*

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DE APIAÍ

TITULAR: *Rita de Cássia Gomes*
*RG: 10.***.***-6*

SUPLENTE: *Janaina Gomes Madureira Amaral*
*RG: 58.***.***-7*

Artigo 2°: Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 427, de 1º de novembro de 2023.

Artigo 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Apiaí.

Palácio Rio Menino – Gabinete do Prefeito,

Apiaí-SP, em 30 de abril de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846
Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846 Dados: 2026.04.30 11:44:15 -03'00'

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito da Estância Turística de Apiaí

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

Prefeitura da Estância Turística de Apiaí
Estado de São Paulo
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 116, de 30 de abril de 2026.

"Dispõe sobre nomeação para o exercício de cargos de provimento efetivo de Enfermeiro, Escriturário e Assistente Social do Concurso Público nº. 001/2025".

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, determina a expedição da presente PORTARIA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para os fins e efeitos legais, os candidatos aprovados para os cargos de Enfermeiro, Escriturário e Assistente Social do Concurso Público nº. 001/2025, com homologação publicada em 22 de setembro de 2025, para o preenchimento de vagas e cargos efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º - Os nomeados para fins do disposto no Art. 1° desta Portaria e observada a ordem de classificação, são os constantes no Edital de Convocação nº 027/2026, parte integrante da presente Portaria.

Art. 3º - Os nomeados na presente Portaria deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para retirar o Termo de Convocação.

§ 1º - O Termo de Convocação estará disponível para retirada no Departamento de Recursos Humanos no prazo de até 5 dias úteis a contar da data de publicação.

Art. 4º - Os nomeados deverão apresentar a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação e submeter-se obrigatoriamente à inspeção médica oficial que será agendada pelo Departamento de Recursos Humanos, condição indispensável para a posse, a qual deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, conforme art. 42 da Lei Municipal nº 362/2025.

Art. 5º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação para o candidato, se não ocorrer a posse no prazo legal acima estipulado.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Apiaí, 30 de abril de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Dados: 2026.04.30 09:35:20 -03'00'

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

Prefeitura da Estância Turística de Apiaí
Estado de São Paulo
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 027/2026

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº. 001/2025, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município em 22/09/2025, para POSSE do cargo para qual foi aprovado, na Prefeitura Municipal de Apiaí, situada à Ladeira Manoel Augusto, nº. 92, Centro, Apiaí/SP, CEP 18320-061.

II - Os candidatos deverão apresentar o ORIGINAL e CÓPIA, no que couber, dos documentos:

1. 01 (uma) foto 3x4;
2. Cédula de Identidade (RG);
3. Cadastro de Pessoa Física – CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
4. Certidão negativa de Antecedentes Criminais (Delegacia, fórum ou internet) ou Certidão de Distribuição Criminal de Ações Criminais – solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do;
5. Certidão dos Distribuidores Cíveis (no Fórum ou solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do);
6. Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral – solicitar no site: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (página da foto, qualificação civil, as folhas de anotações de contratos existentes) ou download completo da Carteira Digital;
8. Comprovante de Residência (atualizado);
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
10. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
11. Certidão de Nascimento ou Casamento (com as respectivas averbações, se for o caso);
12. Certidão de Nascimento dos filhos (com o respectivo CPF);
    a. Filhos de até 07 anos de idade: cópia da Carteira de Vacina;
    b. Filhos de 07 a 14 anos de idade: cópia do comprovante de escolaridade;
13. Documento de inscrição no PIS / PASEP;
14. Comprovante de Escolaridade, para comprovação do requisito do cargo;
15. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver;
16. Declaração de bens e valores (retirar modelo no Departamento de Recursos Humanos);
17. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (retirar modelo no Departamento de Recursos Humanos);
18. Exame Médico Admissional (SERÁ AGENDADO PELO DEPTO. DE RH);
19. Número da Conta Bancária – Banco Santander;
20. Declaração de que é aposentado, se for o caso, e ato da concessão do benefício;
21. Em caso de Pessoa com Deficiência: Laudo médico atualizado, contendo o tipo de deficiência, código CID correspondente, assinatura e carimbo do profissional responsável e descrição da limitação funcional.

OBS: não será aceito *print* de tela ou fotos de documentos

III – Os(as) candidatos(as) abaixo, contendo a classificação e o nome, deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, para fins de posse, conforme art. 42 da Lei Municipal nº 362/2025.

IV – Como condição prévia e indispensável à posse, os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao exame médico oficial, que será agendado e comunicado individualmente. O não comparecimento, sem justificativa protocolada e aceita pela Administração, implicará a perda do direito à posse, inviabilizando a investidura no cargo.

CARGO: ENFERMEIRO
(Em virtude da desistência da 21ª classificada - Miriã de Jesus Batista Bueno)

24ª) PALOMA ROSA PRESTES

CARGO: ESCRITURÁRIO

27ª) ODILON BALBINO DA SILVA NETO
28ª) JANAINA APARECIDA SILVA DE SOUZA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
(Em decorrência da desistência da 5ª classificada – Marinilsa Costa Favaro Armonia)

6ª) TAIS BONRRUQUE ALMEIDA BUENO

Apiaí, 30 de abril de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Dados: 2026.04.30 09:39:03 -03'00'

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí